

**PORTARIA Nº 006/2026**

Constitui a Comissão Técnica de Inventário de Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e de Almojarifado, para o ano de 2026, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 172, VII, da Lei Complementar Municipal nº 22, de 27 de janeiro de 2012;

*considerando* a necessidade de se preparar para os atos de encerramento orçamentário, financeiro, contábil e, em especial, patrimonial do exercício;

*considerando* a delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 26, de 20 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a COMISSÃO TÉCNICA DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, INTANGÍVEIS E DE ALMOJARIFADO, referente ao exercício de 2026, tendo como data base para efeito de apuração dos dados a data de 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Por meio de Decreto Municipal acerca do encerramento do exercício financeiro de 2026, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Vila Velha, poderão ser definidos os demais procedimentos, os prazos e as orientações técnicas para elaboração do Inventário Anual, que deverão ser observados pela Comissão de Inventário.

**Art. 3º** O objetivo da Comissão de Inventário é identificar, localizar e catalogar os bens móveis, imóveis, intangíveis e de almojarifado do IPVV, do Fundo Financeiro (Fufin), do Fundo Previdenciário (Fuprev) e relativos à Taxa de Administração.

**Art. 4º** O levantamento se baseará no resultado do levantamento realizado em relação ao patrimônio em 31 de dezembro de 2026, acrescidos das compras eventualmente realizadas no ano em curso.

**Art. 5º** A Comissão de Inventário tem caráter temporário e será supervisionada pela Diretoria Administrativa.

**Art. 6º** A Comissão Técnica de Inventário de Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e de Almojarifado será integrada pelos seguintes servidores:

| SERVIDOR                         | MATRÍCULA  | FUNÇÃO     |
|----------------------------------|------------|------------|
| Patrícia Siqueira Nunes          | 10126692   | Presidente |
| Josiana Leila Rodrigues Ferreira | 124621     | Membro     |
| Lucia Helena da Silva Santos     | 9921362    | Membro     |
| Alexandre Fraga de Oliveira      | 31005492-1 | Membro     |

**Art. 7º** Aos membros designados na Comissão de Inventário não caberá nenhum tipo de remuneração.

**Art. 8º** A Comissão Técnica será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos referentes à elaboração e entrega da Prestação de Contas Anual da Unidade Gestora.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 18 de junho de 2026.

**Caio Marcos Candido**  
**Presidente**